

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## PORTARIA N. º 13, de 22 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora, que especifica.

<u>ELIANA DOS SANTOS SILVA</u>, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

Art. 1° - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, à servidora ROSILDA FERREIRA DE LARA (RG: 30.269.301-4 e CPF: 247.568.328-73), GRATIFICAÇÃO sobre os seus vencimentos no importe de 40% (quarenta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2° - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, de 22 de janeiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.